



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 004/2023/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PPGO/CCBS

Processo nº 23115.005806/2023-05

Chamada Interna Nº 004/2023 - PPGO/UFMA

Pagamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) para Evento Científico no Exterior.

O PPGO, no uso de suas atribuições legais, torna público ao seu corpo docente que estão abertas as solicitações para Auxílio Financeiro ao Pesquisador (AFP).

1. DO OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo conceder auxílio financeiro aos pesquisadores (AFP) do PPGO, visando o custeio de apresentação científica do evento "International Association for Dental Research" que será realizado na cidade de Bogotá-Colômbia no período de 21 a 25 de junho de 2023. Tem-se por objetivo incrementar quantitativa a participação dos docentes em eventos internacionais para promover um intercâmbio com instituições do exterior, além de melhorar os indicadores de pesquisa, fortalecendo o PPGO junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

2.1 Ser docente permanente do PPGO/UFMA, com orientandos(s) regularmente matriculados(s) no presente ano letivo.

2.2 Possuir currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes, quando da solicitação.

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail ppgodonto@ufma.br até 20/03/2023.

3.2 As solicitações deverão seguir o modelo proposto no Anexo 1 desta chamada interna, com informação de todos os dados solicitados.

3.2.1 As solicitações deverão se referir aos resumos submetidos/aceitos para o IADR 2023 que será realizado na Colômbia, tendo obrigatoriamente como coautores: alunos/egressos do PPGO. (Anexar abstract submetido ao IADR 2023 com a identificação dos autores)

3.2.2 Deverá ser anexado o seguinte documento:

(a) Resumo no IADR 2023 submetido.

3.3 O auxílio financeiro ao pesquisador será destinado à participação em eventos e poderá ser utilizado para inscrições e/ou pagamentos de anuidades previstos nesta chamada interna do PPGO.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A presente Chamada Interna contará com recursos provenientes dos Recursos Internos do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no montante de **R\$ (7.450,44)**.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O auxílio financeiro será liberado conforme disponibilidade dos recursos alocados, sendo a apreciação do mérito das solicitações realizada pelo Colegiado do PPGO/UFMA.

5.2 O Colegiado do PPGO/UFMA se reunirá, em sessão extraordinária remota, para apreciação das solicitações, deliberação e publicação do resultado em ata. Adicionalmente, os proponentes serão comunicados do resultado, por e-mail, em até 72h após a reunião deliberativa.

5.3 O valor do auxílio financeiro será de até R\$ 1.241,74 (mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) por solicitação.

6. DO CRONOGRAMA

Esta chamada interna ocorrerá desde a data de sua publicação até 48 horas após o resultado oficial do IADR 2023.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas do AFP deve ser feita pelo (a) docente beneficiado (a) ao PPGO/UFMA, apresentando o comprovante de pagamento da inscrição, participação e apresentação no congresso da IADR 2023.

7.2 O prazo para prestação de contas é de até 15 (quinze) dias após o término do congresso.

7.3 A não apresentação de prestação de contas no prazo estipulado impossibilitará o docente de solicitar novo auxílio no mesmo ano calendário e no ano subsequente.

7.4 O proponente que não obtiver a aprovação no resumo do IADR 2023 deverá devolver os valores que serão distribuídos entre os demais professores que obtiveram a aprovação na sua submissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo **Colegiado do PPGO/UFMA**.

8.2 Esta Chamada Interna poderá ser retificada e/ou revogada e/ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGO/UFMA, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 A submissão de proposta por parte do (a) proponente (a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER, Coordenador(a)**, em 10/03/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501987** e o código CRC **1EDD5C2D**.

ANEXO 1 - MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR CHAMADA INTERNA 04/2023

Eu, _____, CPF: _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, solicito desta Coordenação a liberação de auxílio financeiro ao pesquisador no valor de R\$ _____, (_____) como verba para pagamento de:

Apoio a participação do docente no IADR 2023 que será realizado na cidade de Bogotá – Colômbia

Os autores **professores** do PPGO envolvidos no resumo vinculado a esta solicitação são:

Os autores **discentes/egressos** do PPGO envolvidos no resumo vinculado a esta solicitação são:

*DADOS BANCARIOS DO(A) PROFESSOR(A):

Nome completo:

Banco:

Agência:

Tipo de Conta: () corrente () poupança. Número da conta: